



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.249 ,DE 29 DE MARÇO DE 2018

Altera o Decreto nº 13.901, de 30 de setembro de 2016, que constituiu o Conselho de Administração de Bolsas de Estudo.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 49.309/2016,

DECRETA:

Art.1º Alterar a composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de que trata o Decreto nº 13.901, de 30 de setembro de 2016, e suas alterações, na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...

...

III – Representante da Pró-reitoria Estudantil da Universidade de Taubaté

Titular: ...

Suplente: Prof. Dra. Maria Fátima de Melo Toledo

IV – Representante do corpo discente da Universidade de Taubaté

Titular: Paloma Borges Rodrigues

Suplente: ...

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de março de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo